ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, abaixo firmada, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 052

INCICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA CASA PARA ABRIGAR IDOSOS CARENTES ABANDONADOS.

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de um local para abrigar os idosos carentes abandonados;

CONSIDERANDO a necessidade do Município dar assistência à essas pessoas,

INDICA ao Executivo Municipal a criação de uma casa para abrigar idosos carentes abandonados.

Sala das Sessões, 05 de março de 2001.

Sandra Franceschi Araújo

Verª. Sandra Franceschi Araújo

Digitalizado com CamScanner